

| | | |
|--|---|----|
| SEISA SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE LTDA CNPJ/MF N.º 44.269.579/0001-68 REGISTRO NA ANS Nº 33.836-2 | CONTRATO DE COBERTURA DE DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE PLANO INDIVIDUAL OU FAMILIAR | Nº |
| | | |

ADITAMENTO PROMOCIONAL - BÔNUS

1. Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual ao Contrato de Cobertura de Despesas com Assistência à Saúde Plano "Individual ou Familiar" acima enumerado fica ajustado o que segue:
2. **Esta promoção é válida somente para os novos Contratos/Propostas de Adesão ao Plano Individual ou Familiar cuja sua adesão inicial esteja compreendida para os novos associados no período de 08/11/2011 a 30/11/2011 e será concedido a título promocional, por mera liberalidade da Operadora abrangendo os planos atualmente comercializados (Rubi; Safira; Ônix e Ônix Plus).**
 - 2.1. Terá direito ao Bônus/Desconto de 12% (doze por cento) para os pagamentos em dia, ou seja, (até o vencimento) somente da 2ª (segunda) até a 7ª (sétima) mensalidade;
3. Este bônus/desconto **não é válido** para os Recém Nascidos, cuja inclusão venha ocorrer posterior ao período citado no item 2. em contrato já vigente.
4. Este bônus/desconto **não é válido** para o (s) associado (s), cuja adesão tenha ocorrido anterior ao dia 08/11/2011 e inclusive aos novos dependentes que por ventura venham a ser incluídos em contrato já vigente.
5. Este bônus/desconto **não é válido** e **não dá o direito** para os beneficiários que tiverem sua adesão através do processo administrativo e de continuidade, diretamente no departamento administrativo da Seisa Serviços Integrados de Saúde Ltda.
6. Esta promoção/bônus é POR TEMPO LIMITADO e **não cumulativo**, somente para os contratos onde o (s) pagamento (s) do (s) boleto (s) seja (m) efetuado (s) até a data de vencimento, o qual conterà a instrução bancária do bônus/desconto no boleto/carnê .

PERDA DO DIREITO AO BÔNUS/DESCONTOS

7. Perde-se o direito do bônus da promoção se, o (s) pagamento (s) for (em) efetuado (s) após seu vencimento.
8. O direito ao bônus/desconto Promocional está condicionado ao pagamento em dia, ou seja, até a data de vencimento de cada mensalidade (contraprestações pecuniárias).

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor. Permanecendo válidas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato principal, desde que não sejam conflitantes com o disposto neste Aditamento.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Beneficiário Titular
/ Representante Legal

Seisa Serviços Integrados de Saúde Ltda